



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 833/2020

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor municipal Claudinei Uhlmann, conforme específica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07/09/2020 a 18/09/2020, para o servidor municipal ***Claudinei Uhlmann***, com RG nº 49415419 PR, CPF nº 017.615.979-73 e matrícula nº 1088-0/1, ocupante do cargo de “Técnico Assuntos Educacionais B”, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/09/2020.

Rio Negro, 23 de setembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral